

DECRETO Nº 027
de 07 de MAIO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1495, de 07 de NOVEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0022) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
 - 02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
 - 04 - ADMINISTRACAO
 - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 0014 - ESTAGIARIOS
 - 4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAGIARIOS
 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- (0031) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
 - 02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA
 - 04 - ADMINISTRACAO
 - 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 - 4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE
 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- (0147) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
 - 02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
 - 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
 - 15 - URBANISMO
 - 452 - SERVICOS URBANOS
 - 0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
 - 4.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 - 100.99 - Recursos Ordinários
 - Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

- (0353) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
 - 02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
 - 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 - 10 - SAUDE
 - 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
 - 0230 - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 - 4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS

DECRETO Nº 027
de 07 de MAIO de 2018.

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Adiciona: 36.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- (0113) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.02.00 - ADMINISTRACAO E FAZENDA
02.02.07 - PATRIMONIO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
4.021 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PATRIMONIO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- (0184) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.03.00 - OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0710 - ESTRADAS VICINAIS
4.038 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
- (0352) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.06.00 - SAUDE E MEIO AMBIENTE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
0230 - BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
4.074 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA DE TODOS
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
155.00 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
- (0447) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
- (0449) - 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027
de 07 de MAIO de 2018.

02.09.00 - PROCURADORIA GERAL
02 - JUDICIARIA
062 - DEFESA DO INTERESSE PUBLICO PROC.JUDIC.
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
4.096 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS
3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 36.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 07 DE MAIO DE 2018.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO